



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 025/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 032/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a **Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA**, em atendimento as Secretarias Municipais Solicitantes do município, com valor total de despesas estimada de R\$ 396.688,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 93.895,80
02	Secretaria Municipal de Educação/MDE/FUNDEB	R\$ 199.517,10
03	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 62.620,70
04	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 40.655,00
	Total	R\$ 396.888,60

São Pedro dos Crentes - MA, 21 de fevereiro de 2025


Semaías da Silva Morais
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 025/2025

São Pedro dos Crentes-MA, 21 de fevereiro de 2025.

Semaías Da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo Nº 032/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para aquisição de toner de impressora para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Valor Estimativo **R\$ 93.895,80**

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0210.2045 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 62.620,70**

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.361.1005.2037- Manutenção das Atividades Administrativas da Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12 – FUNDEB – FUNDO MAN. DESENV EDUCACAO BASICA

12.361.0403.2069 - Manutenção da Educação Basica Fundeb 30%

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo : **R\$199.517,10**

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 Manutenção da Sec. de Ass. Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Valor Estimativo **R\$ 40.655,00**

Atenciosamente,



Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal